

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, neste ato representada pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na estrada Sobral/Marrecas, Bairro Antº Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **EMPRESA M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Bezerra de Menezes,78-A, Bairro Alagadiço, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3288-1227, inscrita no CNPJ sob o nº 05.505.613/0001-02, representada neste ato pelo Sra. Isabela Aureli Pinto, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2007009016226, e do CPF nº 076.510.143-24, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, na Av.Cel miguel Dias,1010, apt 2102,torre B, Bairro Patriolino Ribeiro **CONTRATADO**, acordam em apostilar o Contrato nº 052/2022-SEDHAS, para a inclusão da dotação orçamentária abaixo, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:**

**23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00**



Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 052/2022-SEDHAS lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro  
Secretária Executiva  
Secretaria dos Direitos Humanos e da  
Assistência Social



\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
EMPRESA M&S DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTO LTDA representada por ISABELA  
AURILI PINTO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

RG:  
CPF:

Visto:  
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato Arcanjo Neto  
Coordenador Jurídico da SEDHAS  
OAB/CE nº 34.057